



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 4 DE JANEIRO 2016 – ANO XXVI - 1.347 –A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.425

de 29 de dezembro de 2015.

“Altera o Decreto nº 10.213/2015 que constituiu o COMCITI - Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Botucatu”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 45.017/15,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso XIV do artigo 1º do Decreto nº 10.213, de 18 de maio de 2015, na seguinte conformidade:

“Art. 1º

XIV – Representante da sociedade organizada representativa do setor industrial, sediada no município de Botucatu:

*Titular: **Ronaldo Davanso** - Ciesp*

*Suplente: **Francisco Carlos Ranieri Orsi** – Ciesp”.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de dezembro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de dezembro de 2015, 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.426

de 29 de dezembro de 2015.

“Revoga o Decreto nº 6.169/2000”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 45.746/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.169, de 23 de agosto de 2000 que dispõe sobre permissão de uso de solo do loteamento recreio barra do capivara (bairro do rio bonito) à Primar Navegação e Turismo Ltda, CNPJ: 03.854.439/0001-70.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de dezembro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de dezembro de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.427

de 4 de janeiro de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 70/16 e 108/16,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$4.271.901,00 (quatro milhões duzentos e setenta e um mil novecentos e um reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.11.01.08.241.0017.2042.3.3.50.43	Assistência Social	01	149.000,00
02.11.01.08.242.0017.2042.3.3.50.43	Assistência Social	01	621.000,00
02.11.01.08.242.0017.2042.3.3.50.43	Assistência Social	05	81.000,00
02.11.01.08.242.0017.2042.3.3.50.43	Assistência Social	02	6.600,00
02.11.01.08.243.0017.2042.3.3.50.43	Assistência Social	02	26.400,00
02.11.02.08.241.0017.2043.3.3.50.43	Assistência Social	01	53.000,00
02.11.02.08.243.0017.2043.3.3.50.43	Assistência Social	01	1.000,00
02.11.02.08.244.0017.2043.3.3.50.43	Assistência Social	01	362.000,00
02.11.02.08.241.0017.2043.3.3.50.43	Assistência Social	02	32.200,00
02.11.02.08.242.0017.2043.3.3.50.43	Assistência Social	02	48.000,00
02.11.02.08.243.0017.2043.3.3.50.43	Assistência Social	02	220.201,00
02.11.02.08.243.0017.2043.3.3.50.43	Assistência Social	05	115.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.50.43	Educação	01	527.254,03
02.04.02.12.365.0004.2100.3.3.50.43	Educação	01	1.159.245,97
02.04.02.12.367.0004.2100.3.3.50.43	Educação	01	510.000,00
02.25.02.04.242.0003.2007.3.3.50.41	Políticas Inclusão	01	360.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- Proveniente do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, na importância de R\$1.546.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil reais);
- Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$96.542,40 (noventa e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos);
- Proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$606.855,00 (seiscentos e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.11.01.08.241.0017.2042.3.3.50.43	Assistência Social	02	31.840,00
02.11.01.08.244.0017.2042.3.3.90.30	Assistência Social	02	20.000,00
02.11.01.08.244.0017.2042.3.3.90.39	Assistência Social	02	5.000,00
02.11.02.08.243.0017.2043.3.3.90.39	Assistência Social	02	100.000,00
02.11.02.08.243.0017.2043.3.3.90.30	Assistência Social	02	100.000,00
02.11.02.08.244.0017.2043.3.3.90.30	Assistência Social	02	38.180,00
02.11.02.08.244.0017.2043.3.3.90.39	Assistência Social	02	38.381,00
02.11.02.08.241.0017.2043.3.3.50.43	Assistência Social	05	21.057,60
02.11.02.08.242.0017.2043.3.3.50.43	Assistência Social	05	78.400,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.30	Educação	01	1.200.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.36	Educação	01	65.500,00
02.04.02.12.361.0004.2100.4.4.90.52	Educação	01	50.000,00
02.04.02.12.365.0004.1003.4.4.90.51	Educação	01	90.000,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.3.90.30	Educação	01	100.000,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.3.90.36	Educação	01	80.000,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.3.90.47	Educação	01	11.000,00
02.04.02.12.365.0004.2100.4.4.90.52	Educação	01	280.000,00
02.04.02.12.367.0004.1003.4.4.90.51	Educação	01	25.000,00
02.04.02.12.367.0004.1003.4.4.90.61	Educação	01	10.000,00
02.04.02.12.367.0004.2100.3.3.90.30	Educação	01	90.000,00
02.04.02.12.367.0004.2100.3.3.90.36	Educação	01	100.000,00
02.04.02.12.367.0004.2100.3.3.90.39	Educação	01	60.000,00
02.04.02.12.367.0004.2100.3.3.90.47	Educação	01	20.000,00
02.04.02.12.367.0004.2100.4.4.90.52	Educação	01	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de janeiro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de janeiro de 2016 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente